



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 629

DE 03 DE MAIO DE 1995.

"AUTORIZA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), destinado a aquisição de uma linha telefônica, conforme classificação institucional, econômica e funcional-programática, a seguinte discriminação:

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTEC. E M. AMBIENTE	
04070212.033 - Funcionamento da SEMAGRAM	
4250.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	800,00
Total	800,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito aberto, fica reduzida no orçamento a seguinte dotação:

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTEC. E M. AMBIENTE	
04070212.033 - Funcionamento da SEMAGRAM	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.	800,00
Total	800,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agmar de Souza Gomes
AGMAR DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto de Ouro	
PROTOCOLO	
04/05/95	130/95
RESPONSÁVEL	

PROC. 130/95
FOI 0/3

AO GABINETE DO PRESIDENTE:
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO MONTADO NESTA DATA ATRÁVES DO DOCUMENTO
 DA FOLHA 002 ANEXO AO MESMO.

Em, 04-05-95.

[Signature]
 Olegmar Galimberti da Silva
 CHEFE SEÇÃO PROTOCOLO
 PORT. No. 067/GP/CMOPQ/RO/94

A Divisão Regulatória,
 segue o presente processo
 conhecimento.
 Em, 08.05.95
[Signature]

Bo Arquivista
 Segue o presente processo
 para arquivar.

Em 09/05/95

[Signature]
 Antônia Edna Lobo Pinheiro
 DIRETORA LEGISLATIVA
 Port. n.º 071 /GP/CMOPQ/RO/95